



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional de



Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral nº 141/2021  
Data: 27/01/2021 Horário: 08:07  
LEG - MOC 27/2021

### MOÇÃO DE PESAR

**Assunto:** MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA IVONE EULÁLIA DE SIQUEIRA, EXTERNANDO MANIFESTAÇÃO DE CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA.

**Destinatário:** À Família da Senhora Ivone Eulália de Siqueira (Rua Dr. Flávio Pinheiro, nº 138 – Terra Branca – Ibitinga/SP).

**Excelentíssima Presidente,**

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

**Justificativa:** Foi com profundo sentimento que soube do falecimento da Senhora Ivone Eulália de Siqueira, ocorrido no dia 25 de janeiro de 2021.

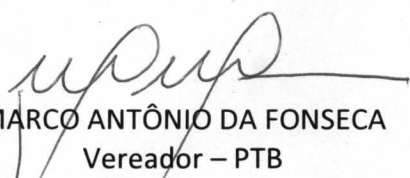
Dona Ivone faleceu aos 74 anos de idade, e é com grande tristeza que expresso o pesar pelo seu falecimento. Era carinhosamente conhecida em nosso município como Ivone da Malu e todos que puderam conhecê-la, jamais esquecerão do seu jeito único de ser. Deixa a companheira Maria Lúcia Mendonça Marques, demais parentes e amigos.

Sempre foi uma Senhora respeitada, admirada e sua falta deixará muitas saudades a todos que puderam conhecer essa pessoa tão estimada. Desejo que Deus traga conforto aos corações enlutados com sua perda.

Quero registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas profundas condolências pelo seu passamento, solidarizando-me com seus familiares, a quem rendo todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Por fim, solicito que esta singela homenagem prestada a Senhora Ivone Eulália de Siqueira nesta Sessão de hoje, seja encaminhada aos familiares e amigos, expressando a todos os pesares oficiais desta Casa de Leis pelo falecimento dessa pessoa tão especial.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, em 26 de janeiro de 2021.

  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Vereador – PTB

